



Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte
Execução da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

OFÍCIO Nº 4190/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC

Brasília, 29 de julho de 2025.

Ao Senhor

Nismar Alves dos Reis

Presidente do Olimpico Club

E-

mail: simoneprojetos@olympico.com.br; projetos@olympico.com.br; raissaprojetos@olympico.com.br; projetosolympico@gmail.com; nismar@nareis.com.br;

Assunto: Projeto "Basquete Paraolímpico I" - 2º Remanejamento de recursos entre as ações, aplicação financeira e inclusão, alteração de local e data de evento- APROVADO.

Processo nº 71000.077217/2022-70

Prezado Senhor,

Em referência ao documento protocolado em 12 de julho de 2025 e respostas complementares por e-mail em 24 de julho de 2025 e 28 de julho de 2025, no qual Vossa Senhoria solicita o **2º remanejamento de recursos entre ações** e utilização do **saldo de aplicação financeira** do projeto supramencionado, informo que foi **aprovado**, no valor de **R\$ 56.878,05** (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e cinco centavos), sendo **R\$ 24.456,78** (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) de **remanejamento entre ações** e **R\$ 32.421,27** (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) de uso de **aplicação financeira**, bem como a inclusão, **alteração de data e local de evento**.

Destaca-se que, toda documentação relativa aos projetos da Lei de Incentivo ao Esporte solicitada pela equipe técnica da DPPIE - Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte será recebida via **Protocolo Digital**: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-junto-ao-ministerio-do-esporte>.

Dúvidas ou outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail: execucao.incentivo@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

DAVID FUEZI LIMA DE OLIVA

Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva**, **Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 30/07/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17278071** e o código CRC **932879CE**.